



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0938/PREF/2025

Araguari, 8 de maio de 2025.

Exmo. Senhor

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 25/03/2025 - REQUERIMENTO: 940/2025 - OFÍCIO: 983/2025**
ASSUNTO: "Solicita a abertura de um acesso no canteiro central da Avenida Brasil, no cruzamento com a Avenida Maria Abadia da Costa. A abertura do acesso proposto trará significativa melhoria na mobilidade urbana da região, facilitando o trânsito de motoristas que necessitam acessar a Avenida Brasil a partir da Avenida Maria Abadia da Costa."
Vereador(es) autoria: **MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO 0294/SMTT/2025

Araguari, 7 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste, para encaminhar resposta ao Requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 18/03/2025

REQUERIMENTO: 940/2025

OFÍCIO: 983/2025

ASSUNTO: Abertura de acesso no canteiro central da Av. Brasil com a Av. Maria Abadia da Costa

Vereador de autoria: Maria Cecília de Araújo

Diante do solicitado esclarecemos que a proposta de abertura do canteiro central da avenida Brasil, no cruzamento com a avenida Maria Abadia da Costa, foi repassada ao setor técnico de nossa SETTRANS para que seja desenvolvido estudo a respeito da proposta, de forma a verificar a viabilidade e a necessidade do seu implemento, sendo que, em assim sendo indicado, serão adotadas as ações que se fizerem necessárias para a sua efetivação.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS PERPETUO SARAIVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 26 / 03 / 2025
PARA: Setkamo
Sec Infraestrutura
Ana Lucia Rodrigues Prado
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 983/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 18 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 940/2025, de autoria da VEREADORA MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a abertura de um acesso no canteiro central da Avenida Brasil, no cruzamento com a Avenida Maria Abadia da Costa.

A abertura do acesso proposto trará significativa melhoria na mobilidade urbana da região, facilitando o trânsito de motoristas que necessitam acessar a Avenida Brasil a partir da Avenida Maria Abadia da Costa. Atualmente, esses motoristas enfrentam dificuldades devido à falta de uma via de acesso mais direta, obrigando-os a percorrer rotas mais longas. A criação desse acesso contribuirá para a fluidez do tráfego, beneficiando tanto os motoristas locais quanto os usuários de outras vias importantes da cidade.

A implementação do acesso permitirá um tráfego mais ágil e seguro, com menor impacto no fluxo das vias adjacentes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 25 / 03 / 2025
HORÁRIO: 14:30
Wagner
Secretaria de Governo